



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 03/2020**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 13 de Fevereiro (5.ª-feira), com início às 20:30 horas, a Sessão Ordinária de Fevereiro 2020, deste órgão, em São Bernardo, no Auditório da Associação Musical Santa Cecília (ao lado edifício da Junta Freguesia), com a seguinte definitiva

### *Ordem do Dia:*

**Ponto 1** – Informação sobre a Atividade Municipal de 01NOV19 a 07FEV20;

**Ponto 2** – Apreciação e Votação dos Contratos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia do Município para 2020;

**Ponto 3** - Apreciação e Votação da Moção - Eliminação das portagens na A25/A29/A17;

**Ponto 4** - Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação - Das normas do Orçamento Participativo para garantir a democracia, a igualdade e a inclusão de cidadãos com menos recursos financeiros.

*Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.º 36, 37, 38 e 39. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.*

*Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município.*

*Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá no dia 21/02/2020 (6.ª feira) na sede da Assembleia Municipal.*

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-avelro.pt/municipio/assembleia-municipal>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luis Manuel Souto de Miranda